

I CONCURSO HISPANOLUSO MICOGASTRONÓMICO
(29 de novembro a 9 de dezembro de 2013)

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O presente documento inclui as normas regulamentares do I Concurso Hispanoluso Micogastronómico organizado pelo ZASNET AECT em colaboração das associações de hotelaria do território.

Através desta atividade pretende-se promover a utilização de cogumelos silvestres na gastronomia dos dois lados da fronteira, atividade desenvolvida no âmbito do projeto Micosylva +: A micossilvicultura e a valorização dos cogumelos silvestres comestíveis como fator de sustentabilidade e de multifuncionalidade florestal, aprovado no âmbito do Programa de Cooperação Territorial SUDOE.

Os critérios que regulam o funcionamento do concurso serão os seguintes:

1º. Poderá participar no concurso qualquer estabelecimento de restauração que exerça legalmente a sua atividade na área portuguesa da Terra Fria Transmontana (Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Vinhais) e Terra Quente Transmontana (Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vila Flôr) ou nas províncias espanholas de Salamanca e Zamora, que não sejam excluídos pelo Comité Organizador ou pelo Júri, na fase de admissão de inscrições.

As Obrigações:

2º.- Os participantes deverão apresentar uma **ficha de inscrição**, segundo **modelo oficial** para o efeito até ao dia 25 de outubro de 2013, nas sedes das associações de hotelaria de Zamora e de Salamanca, para os participantes espanhóis e na sede da APHORT – Associação Portuguesa e Hotelaria, Restauração e Turismo, para os participantes portugueses. Deverá ser enviada igualmente uma foto da tapa / entrada (fiel reflexo da que se servirá durante o concurso) em **formato digital** e a receita da tapa / entrada a concurso.

As inscrições recebidas fora de prazo serão nulas e não produzem efeito.

3º.- Cada participante espanhol elaborará, como “tapa concurso” uma **tapa original**. Cada participante português elaborará uma “entrada” uma **entrada original**. Ambos os produtos terão como base principal cogumelos silvestres (não cultivados) e terão de ter obrigatoriamente um **nome identificativo** que será o que figurará no suporte publicitário.

4º.- A tapa concurso deverá oferecer-se durante todo o horário de “tapeo” nos estabelecimentos espanhóis e durante os horários de almoços e jantares, nos estabelecimentos portugueses. Este horário estará previamente anunciado pelo estabelecimento e durante todo o período de duração do concurso, de 29 de novembro a 9 de dezembro de 2013, ambos inclusive. Será causa de desclassificação e inabilitação para participação em futuros eventos, o incumprimento injustificado do referido período de duração.

5º.- Numa fase anterior ao decurso do concurso, o júri designado para o efeito e constituído por especialistas, avaliará as tapas / entradas elaboradas pelos estabelecimentos inscritos para o concurso, pela documentação enviada e deliberará quais poderão participar no mesmo, até um máximo de 20 em Zamora (Espanha), 20 em Salamanca (Espanha), 20 na Terra Fria Transmontana e 20 na Terra Quente Transmontana

O resultado da seleção será comunicado individualmente a cada inscrito.

6º.- Será entregue um total de 12 galardões: 1º, 2º, 3º prémio para a modalidade de **entrada** na Terra Fria Transmontana; 1º, 2º, 3º prémio para a modalidade de **entrada** na Terra Quente Transmontana; 1º, 2º, 3º prémio de Salamanca e 1º, 2º, 3º prémio de Zamora, na modalidade de **tapa**, em Espanha.

7º.- Os critérios de avaliação, a utilizar pelo júri são:

- Apresentação
- Originalidade
- Cheiro
- Sabor
- Textura
- Preço da tapa ou entrada

8º.- Os prémios não terão dotação económica e consistirão na entrega de um distintivo que acreditará a qualidade micológica, que poderá ser exibido no estabelecimento galardoado.

9º.- O preço máximo de venda ao público da tapa é de 2 € (dois euros) e da entrada de 3 € (três euros).

10º.- Os participantes galardoados com os prémios finais, estão obrigados a ceder gratuitamente a receita da tapa / entrada ao Comité Organizador, que poderá fazer com esta o uso que estime conveniente.

Os direitos:

11º.- Terá direito a figurar, implícita ou explicitamente em todas as ações publicitárias que o Comité Organizador realiza para o efeito.

12º.- Todos os participantes figurarão nas ações publicitárias, com os dados que constem na ficha de inscrição. Qualquer erro tipográfico não será responsabilidade do Comité Organizador, nem haverá lugar a qualquer compensação.

13º.- Cada participante receberá parte do material, que o Comité Organizador edite, para que o estabelecimento possa ser identificado como participante no concurso.

14º.- Terá direito a participar nalgumas ações complementares que o Comité Organizador desenhe.

De caracter geral:

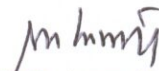
15º.- É estabelecido uma única categoria de prémios para os estabelecimentos que participem. O vencedor será selecionado através de votos emitidos pelo júri designado para o efeito, em cada zona.

16º.- O júri estará formado por 3 especialistas em gastronomia micológica e/ou micologia e um secretário (responsável pela elaboração da ata, com voz mas sem voto) em cada uma das 4 zonas. O júri será nomeado pelo Comité Organizador de acordo com as associações de hotelaria das zonas participantes e a sua decisão será irrevogável.

É da competência do Comité Organizador a interpretação das presentes normas regulamentares, podendo ser modificadas por este, sem aviso prévio. Pela inscrição no concurso, entende-se que os participantes aceitam todos e cada um dos artigos das normas de participação.

Bragança, 8 de outubro de 2013

O Presidente da Assembleia Geral do ZASNET



António Jorge Nunes, Engº
Presidente da Câmara Municipal de Bragança